

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução n.º 019/2009

Goiânia, 19 de março de 2009.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:


1. Considerando o disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria n.º 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
2. Considerando a portaria n.º 1097/GM, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
3. Considerando a portaria n.º 408 de 02 de março de 2009, que homologa os TCGM de 06 municípios do estado de Goiás;

RESOLVEM:

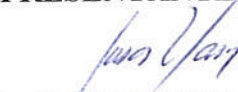
- Aprovar alteração nos quadros 5 e 7 da Programação Pactuada e Integrada (PPI), com remanejamento dos recursos do município de Faina.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Husam Camal Ed Din Sammur
Secretário Mun. Saúde de Niquelândia
Vice – Presidente da CIB

RECEBEMOS
ATA 23 / março / 2009

Angélica